

BIOMM S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** ("Companhia" ou "Biommm"), em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que na data de hoje, foi anunciada a aprovação da proposta de PDP de Insulina Glargina apresentada pela Biommm, Bio-Manguinhos e a Gan&Lee.

A PDP é um programa do Ministério da Saúde que visa a redução da vulnerabilidade do SUS através da internalização da produção de medicamentos, nesse caso, atendendo à demanda anual de Insulina Glargina do Ministério da Saúde. O Brasil possui hoje cerca de 20 milhões de diabéticos que irão se beneficiar com o acesso a tratamentos avançados com a insulina glargina, opção mais eficaz e mais utilizada em outros países.

Vale ressaltar que o número de pessoas com a doença no país pode ser ainda maior, já que apenas 1 em cada 3 pessoas que tem a doença sabe que tem a doença, de acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), além da expectativa de vida da população crescer anualmente, fazendo com que a demanda também cresça.

Além da Biommm, é parte dessa PDP a Gan&Lee, maior produtora de insulina glargina na China, de quem a Companhia importa e distribui desde 2021 o Glargilin® em todo o país e o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos, uma unidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que desenvolve e produz vacinas, reativos para diagnóstico e biofármacos.

Durante os 10 anos de vigência dessa PDP, a Biommm fará a entrega do medicamento ao Ministério da Saúde, enquanto a Gan&Lee fará a transferência de tecnologia de Insulina Glargina (Glargilin®) para a Companhia e para a Bio-Manguinhos. O medicamento, hoje importado, atenderá a demanda do Ministério da Saúde e terá a sua produção gradativamente internalizada na fábrica, estado da arte da Biommm em Nova Lima, Minas Gerais e por Bio-Manguinhos, Ceará.

O anúncio de hoje conclui o processo de avaliação e aprovação da PDP de Glargina após serem detalhadamente analisados pelo Comitê Técnico de Avaliação e do Comitê Deliberativo das PDPs, constituído por representantes de vários Ministérios, além do BNDES e FINEP.

O efetivo fornecimento da insulina glargina está ainda condicionada à assinatura do contrato tripartite entre os parceiros da PDP

A Biommm manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima/MG, 25 de fevereiro de 2025.

Heraldo Carvalho Marchezini

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



BIOMM S.A.

Public Held Company

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

MATERIAL FACT

BIOMM S.A. ("Company" or "Biommm"), in compliance with the provisions of Resolution of the Brazilian Securities Commission No. 44, of August 23, 2021, hereby announces to its shareholders and the market in general that, on the date hereof, the approval of the Productive Development Partnership (PDP) agreement for insulin glargine with Biommm, Bio-Manguinhos and Gan&Lee.

The PDP is a program of the Ministry of Health that aims to reduce the vulnerability of the SUS by internalizing the production of medicines, in this case, meeting the annual demand for insulin glargine of the Ministry of Health. Brazil currently has approximately 20 million diabetics who will benefit from access to advanced treatments with insulin glargine, a more effective option and more widely used in other countries.

It is worth noting that the number of people with the disease in the country may be even higher, since only 1 in 3 people who have the disease know they have the disease, according to the Brazilian Diabetes Society (SBD), in addition to the population's life expectancy growing annually, causing demand to also grow.

In addition to Biommm, Gan&Lee, the largest producer of insulin glargine in China, from whom the Company has been importing and distributing Glargilin® throughout the country since 2021, and the Bio-Manguinhos Institute of Immunobiological Technology, a unit of the Oswaldo Cruz Foundation (Fiocruz) that develops and produces vaccines, diagnostic reagents and biopharmaceuticals, are also part of this PDP.

Under this PDP, which will last 10 years, Biommm will deliver the medicine to the Ministry of Health, while Gan&Lee will transfer the technology for Insulin Glargine (Glargilin®) to the Company and Bio-Manguinhos. The medicine, currently imported, will meet the demand of the Ministry of Health and will gradually be internalized in Biommm's state-of-the-art factory in Nova Lima, Minas Gerais, and by Bio-Manguinhos, Ceará

Today's announcement concludes the evaluation and approval process for the Glargine PDP after being analyzed in detail by the Technical Evaluation Committee and the PDP Deliberative Committee, made up of representatives from several Ministries, in addition to BNDES and FINEP

The effective supply of insulin glargine is still subject to the signing of the tripartite contract between the PDP partners.

Biommm will keep its shareholders and the market in general informed about the subject matter of this material fact.

Nova Lima/MG, February 25th, 2025.

Heraldo Carvalho Marchezini

Chief Executive and Investor Relations Officer